



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2012

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
SENHORES PREFEITO MUNICIPAL DE
AGUDO, ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, E
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
HILBERTO BOECK, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Artigo único. Fica aprovada a Prestação de Contas dos senhores Prefeito Municipal de Agudo, Ari Alves da Anunciação, e Vice-Prefeito Municipal de Agudo, Hilberto Boeck, referente ao exercício de 2009.

Agudo, aos 18 de dezembro de 2012.

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário